PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

LEI Nº 1223/2017

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SOPHIA JUSTINA MAUS.

Autor: Vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º – Outorga Título de Cidadã Honorária de Carambeí, a Senhora Sophia Justina Maus, por mérito dos relevantes serviços à Comunidade Carambeiense.

Art. 2º – A honraria configurada em título personalizado, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Art. 3º – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL